



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 842 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Sumário	Pg.
---------	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
---------------------------------------	---

(Clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111334210085710

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.8

Data: 31/01/2018

Hora: 17:13

Portaria nº 80.027/2018

ENIO DE PARIS, Secretário Municipal De Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 25/01/2018, à servidora **ELIANE TERESINHA DA SILVEIRA ZANIN**, CPF 447.091.450-91, matrícula 5527, cargo de Professora, nível N3, classe F, Com Paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.207,78 composto das seguintes vantagens: Horas Suplementares - 20 horas semanais R\$ 3.254,44 (Lei Complementar Municipal nº 77 de 2004); Vencimento Básico Padrão/Classe N-3-F R\$ 3.254,44 (Lei Municipal nº 6297 de 2017); Parcela Autônoma 52,93% R\$ 1.722,57 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, artigo 90); Biênios 06-30% R\$ 976,33 (Lei Complementar Municipal nº 75 de 2004, artigo 86) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BENTO GONÇALVES, 31/01/2018.

ENIO DE PARIS

Secretário Municipal De Administração de PM DE BENTO GONÇALVES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 842 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

CERTIDÃO



111334210085710

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.8

Data: 31/01/2018

Hora: 17:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELIANE TERESINHA DA SILVEIRA ZANIN**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal De Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito.

ENIO DE PARIS

Secretário Municipal De Administração

FABIANE INVERNIZZI

Técnica Em Enfermagem

Responsável pelo Controle Interno